



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 04 de junho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6019 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO N° 249, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRI- MÔNIO CULTURAL DE CARATINGA – COMPAC.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com es-
peque no inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação dos membros do Conse-
lho Municipal do Patrimônio Cultural de Caratinga - COMPAC, solicitada
pela Superintendência de Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 5º da Lei nº 3.039, de 9
de abril de 2008, que "Estabelece normas de proteção do patrimônio
cultural do Município de Caratinga, e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal do Pa-
trimônio Cultural de Caratinga - COMPAC, para a gestão 2025-2027 os
seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Lourdes Aparecida Rodrigues
Suplente: Antônio Carlos Teixeira Costa

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e De- fesa Social

Titular: Rinaldo Amanto de Oliveira
Suplente: Lucimar Ribeiro dos Santos

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Titular: Valéria Azevedo Rocha
Suplente: Bruna Vitória Sabino

d) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Cleber Ribeiro Condé
Suplente: Aline Luiza Dornelas de Sousa

II - Representante da sociedade civil:

a) Representante de Instituição de Ensino Superior

Titular: Patrick Luiz Martins Freitas Silva
Suplente: Sebastião Ricardo Machado Meireles

b) Representante do CREA/CONFEA

Titular: Tiago de Souza Alves
Suplente: Humberto José de Andrade

c) Representante dos meios de comunicação

Titular: Eugênio Maria Gomes
Suplente: Solange Martins Araújo Abreu

d) Representante de Instituição Cultural

Titular: Élcio Amorim Cardoso
Suplente: Marlene Rodrigues Gomes da Silva

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal do Patrimônio Cul-
tural de Caratinga - COMPAC é considerada serviço de interesse público
relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 4 de junho de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Contrato nº 026/2025 –
Pregão Eletrônico 016/2025. Objeto: Contratação de empresa para
planejamento, execução e gestão de atrações artísticas e culturais,
incluindo o fornecimento de estrutura tecnológica, logística e física para
a realização da comemoração dos "177 anos Caratinga", que ocorre entre
os dias 20 a 24 de junho de 2025. Vencedor com menor preço: VL
COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.701.910/0001-
95 – Valor Global de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). Prazo de
quatro meses. Caratinga 02 de junho de 2025. Giovanni Correa da Silva
– Prefeito Municipal.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Edital nº 01/2025 – Lei Aldir Blanc. [Anexo](#)

Ata de Chamamento 001/2025 – Lei Aldir Blanc. [Anexo](#)